



# Universidade de Évora

## Edital

Abertura do Programa de Doutoramento  
História e Filosofia da Ciência  
Ano Letivo 2019/2020

### 1. O Curso é promovido por:

Universidade de Évora - Instituto de Investigação e Formação Avançada

### 2. Direção de Curso:

Maria Fátima Nunes (mfn@uevora.pt)  
Mariana de Jesus Pedreira Valente (mjv@uevora.pt)  
Ana Cardoso de Matos (amatos@uevora.pt)

### 3. Apresentação:

Desenvolver competências, aptidões e métodos avançados de investigação no domínio científico da História e Filosofia da Ciência, permitindo uma especialização em Museologia com clara relevância para o campo de coleções e de património cultural. No quadro do conhecimento histórico, filosófico e científico atual, a História e Filosofia da Ciência vem suscitando um interesse crescente, quer no âmbito estritamente académico quer ainda nos meios mais diversos da nossa sociedade, com relevância para o político, económico e cultural, cujas decisões são fortemente influenciadas e condicionadas pelo desenvolvimento técnico-científico. Muitos decisores têm necessidade de conhecer, nas suas implicações transdisciplinares, a origem deste saber, o seu percurso histórico, a sua relação com o contexto sócio-económico-cultural em que foram gerados e em que atuam. O programa é enquadrado por uma unidade de investigação FCT classificada como EXCELENTE, o IHC, Polo da Universidade de Évora - Grupo de Investigação CIÊNCIA, IHC-CEHFCi-U.E, complementado pelo enquadramento e apoio científico de CIDEHUS-UE.

### 4. Áreas de especialização:

- Plano Tutorial - Especialidade em Museologia (**disponível**)

## 5. Saídas Profissionais:

Marca científica deste doutoramento a investigação em História da Ciência, com marcas interdisciplinares para história e filosofia da ciência, tecnologia e cultura científica; deve ser realçado que os seus objetivos poderão ter aplicações muito estratégicas nas áreas seguintes: educação e cultura científica, divulgação científica e tecnológica / coleções e museologia/património cultural científico, políticas educativas, desenvolvimento cultural local e regional, com uma visão transnacional europeia e global, decisão empresarial em matéria técnico-científica. Os doutorados poderão ser inseridos profissionalmente em instituições ou redes de programação de cultura e ciência, públicas e privadas podendo assumir um papel relevante de mediação cultural e política entre produção de conhecimento e a sua disseminação na sociedade.

## 6. N.º Registo do Curso na DGES:

R/B-CR-209/2009

## 7. N.º Processo de Acreditação do Curso pela A3ES:

ACEF/1213/13192

## 8. Normativo de Criação do Curso:

Diário da República n.º73, de 15 de abril de 2010, Despacho n.º 6731 e pela Declaração de Retificação n.º 815/2010, publicada em Diário da República, 2ª Série, n.º 80 de 26 de abril

## 9. Condições de Acesso e Ingresso:

### i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor

Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducentes ao grau de doutor:

- titulares de grau de Mestre ou equivalente legal;
- titulares de grau de Licenciado detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante, que sejam reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos;
- detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos.

### ii Condições específicas de ingresso no curso

Este programa admite perfil académico de diferentes áreas de formação: ciências sociais e humanas; ciências exactas e da natureza; ciências da informação e da comunicação; ciências médicas e da saúde; ciências da engenharia.

Esta formação deve estar ancorada e suportada pelos seguintes requisitos, fundamentais quando o programa funciona em sistema tutorial

Grau de Mestre em História ou outra área de Ciências Sociais e Exactas ou Mestre em História /Filosofia da Ciência ou equivalente. Licenciados pré-bolonha, que sejam detentores de um currículo escolar ou científico, ou mesmo profissional especialmente relevante para poder ser acolhido no

programa e na prática científica instalada na unidade de acolhimento do programa, de forma a poder funcionar em sistema de supervisão tutorial. Para a especialidade em Museologia, funciona também em sistema de tutoria, deve igualmente ser detentor de grau de Mestre em Museologia ou equivalente; ou possuir um currículo científico e profissional relevante na parte de Museologia e História da Ciência

## 10. Percursos Alternativos do Curso:

- Curso de Doutoramento (**não disponível**)
- Tutorial (**disponível**)
- Tutorial - Especialidade em Museologia (**disponível**)

## 11. Processo de Seriação:

- Habilitações literárias: 35%
  - Área das habilitações: 35%
  - Nível de habilitações: 35%
  - Média da habilitação mais elevada: 15%
  - Média ponderada (de 1º ciclo e habilitações de 2º ciclo, sendo a ponderação baseada nos ECTS completados em cada ciclo): 15%
- Análise curricular: 45%
  - Publicações científicas: 25%
  - Comunicações em congressos: 25%
  - Participação em projectos e actividades de investigação: 15%
  - Experiência de lecionação de formação na área do curso: 10%
  - Importância de cargos desempenhados: 10%
  - Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins: 15%
- Entrevista: 20%
  - Motivação e empenho: 40%
  - Disponibilidade: 15%
  - Capacidade de Comunicação: 25%
  - Conhecimentos de inglês: 10%
  - Compreensão dos objetivos e das saídas profissionais do curso: 10%

### Observações associadas ao processo de seriação:

A entrevista comporta sempre respostas por escrito - via mail.

## 12. N.º de vagas

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 4
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

### **13. Propina do ano letivo**

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 1250.00 €
- Candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2500.00 €
  - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Mérito: 1250.00 €
  - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Cooperação e Desenvolvimento: 1450.00 €

Todos os estudantes com estatuto de estudante internacional que tenham média ponderada, com uma ponderação de 60% da média da licenciatura e de 40% da média do mestrado, superior ou igual a 16 (na escala 0-20) beneficiam da propina para estudantes internacionais com bolsa de mérito no primeiro ano do curso. Para manter esta bolsa nos anos seguintes, o estudante tem de obter aprovação a todas as unidades curriculares e a nota média tem de ser superior ou igual à nota mínima de mérito. Todos os estudantes com estatuto de estudante internacional oriundos de países PALOP beneficiam, no ano de ingresso, de propina para estudantes internacionais com bolsa de Cooperação e Desenvolvimento. Para manter esta bolsa nos anos seguintes, os estudantes têm de ter aproveitamento escolar.

### **14. Organização / duração:**

- a. **Duração do doutoramento:** 6 semestres
- b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 180
- c. **Nº ECTS para obtenção do curso de doutoramento (conclusão da parte curricular):**  
30

### **15. Reconhecimento do Curso para progressão na carreira docente de educadores de infância, ensino básico e secundário**

Nos termos do artigo 54.º do Estatuto da Carreira Docente e da Portaria n.º 344/2008, de 30 de abril o curso, este Programa de Doutoramento está reconhecido pelo Ministério da Educação para progressão na carreira para:

Grupo de recrutamento 400 (História) e 410 (Filosofia) do 3.º ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

### **16. Línguas Ministradas:**

- Português
- Inglês

A língua de trabalho habitual, oral, é PT. Porém bibliografia é habitualmente em Inglês, Espanhol, ou mesmo em outra língua latina. Quando é necessário inserir os estudantes de doutoramento em colóquios ou jornadas intrnacionais, a língua para apresentação de texto e de oralidade é o Inglês, assim como participar em eventos com «invited keynote speakeres»

**17. Regime de Leccionação: Presencial**

**18. Regime de Funcionamento: Misto**

**19. Horário de funcionamento (dias semana e horário)**

Fundamentalmente sexta feira tarde.

**20. Data de início do curso: setembro de 2019**

30 de janeiro de 2019  
A Reitora

Ana Costa Freitas